DECRETO Nº 15.227/22

Altera o Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, que "*nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes - CADARIT*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – Marlon Alves da Silva – membro;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.08.16 16:29:42 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.08.09 13:52:14 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM: 09982439650
Assinado digitalmente por LUCAS LOPES ESTEVAM: 09982439650

Lucas Lopes Estevam
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.04 15:33:57 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município